

QUADRO RESUMO

Datas e Prazos	
Data do 1º Leilão Conservado Data do 1º Leilão Sucata	27/03/2026 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br 27/03/2026 – 14:00h – www.vipleiloes.com.br
Data do 2º Leilão Conservado Data do 2º Leilão Sucata	03/04/2026 – 9:00h – www.vipleiloes.com.br 03/04/2026 – 14:00h – www.vipleiloes.com.br
Data da Prestação de Contas	10/04/2026
Data da Visitação	25/03/2026 e 26/03/2026
Data do Agendamento para Retirada	27/04/2026 a 27/05/2026

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2026

A **CONCESSIONÁRIA, VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**, em conformidade com o Contrato de Concessão n.º 062/2022 – DER/DF, com a Lei Federal nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, e em cumprimento aos artigos 271 e 328 da Lei nº 9.503/97, com redação dada pela Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Lei nº 13.281, de 4 de maio de 2016, a Resolução do CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016, e a Lei Federal 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, **TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO** dos veículos retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referente aos lotes constantes do Anexo, nos termos a seguir:

1 – DO OBJETO DO LEILÃO

1.1 O presente leilão, realizado por intermédio do Leiloeiro Oficial, tem por objeto a alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS; SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** e **SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)**, de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa imposta pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM** e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DER/DF o direito de liberá-los, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, e as regras definidas neste edital.

1.2 Os lotes a serem apreendidos estão classificados, em conformidade com a Resolução no 623/2016 do CONTRAN:

1.2.1 “Veículos Conservados” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes. A classificação de um veículo como CONSERVADO/CIRCULAÇÃO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

1.2.2 “Sucatas” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

1.2.2.1 “Sucatas Aproveitáveis”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.2 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

1.2.2.3 “Sucatas Inservíveis”: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão;

2 – DATA, LOCAL E HORÁRIO

2.1 – O leilão será realizado, exclusivamente, na modalidade eletrônica **ON-LINE**, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática, na rede mundial de computadores, pelo **Leiloeiro Oficial designado, Sr. ÉRICO SOBRAL SOARES**, matrícula na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 207/2024, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1 Data do 1º leilão de Conservados: 27/03/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

Data do 1º leilão de Sucatas: 27/03/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br

2.1.2 Data do 2º leilão de Conservados: 03/04/2026, Horário do Início do Leilão: 09:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br.

Data do 2º leilão de Sucatas: 03/04/2026, Horário do Início do Leilão: 14:00 h (Horário local), por via do site www.vipleiloes.com.br

O 2º leilão ocorrerá apenas para os lotes sem oferta ou arrematações canceladas por falta de pagamento no 1º leilão.

3 – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS

3.1 – Será exigida a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2 Os veículos objeto do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

3.2.1 Veículos Constantes do Anexo I:

Período: Nos dias 25/03/2026 a 26/03/2026, das 09:00h às 17:00h.

Local: Pátio **VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA**

Endereço: 1ª Avenida Sul SMSE SN, Setor de Mansões, Samambaia, Brasília/DF - CEP 72310-000

3.3 – É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.4 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visitação e constatação das reais condições do bem “in loco”.

4 – DOS LICITANTES – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão participar do certame e oferecer lances, de forma on-line:

4.1.1 Lotes classificados como **CONSERVADOS** (destinados a circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2 Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (motor suprimido/ motor divergente)**: Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, e o registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar.

4.1.3 Lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS (material ferroso)**: Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que operem nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente.

4.1.4 Documentos necessários para cadastramento através do site:

a) Pessoa Física:

- a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);
- a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

- b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;
- b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.
- b-4) Comprovante de registro perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da Lei Nº 12.977, de 20 de maio de 2014, para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS OU SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**.
- b-5) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, que comprove atuação nos ramos da siderurgia, fundição e/ou reciclagem, nos termos exigidos na legislação vigente, para qualquer lote classificado como **SUCATA INSERVÍVEL**.

4.2 – Os documentos referidos no subitem anterior devem ser encaminhados em cópia integral legível.

4.3 Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizar **cadastro prévio**, em até 48 horas do horário marcado para início dos pregões, no site www.vipleiloes.com.br para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes.

4.4 Após estar cadastrado e devidamente habilitado no sistema, e a partir da data de publicação do leilão, o **interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública**, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

4.5 A plataforma eletrônica de leilões (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretiráveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site da VIP LEILÕES. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA VIP LEILÕES, posto que deve-se levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar o sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

5 – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 Não será permitida a participação de:

- 5.1.1** Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- 5.1.2** Servidores do DER/DF e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusive os terceirizados e os temporários;
- 5.1.3** O leiloeiro e membros de sua equipe de trabalho;
- 5.1.4** Funcionários da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA;
- 5.1.5** Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;
- 5.1.6** O cônjuge, o companheiro, ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º grau e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar do leiloeiro, de funcionário da Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA ou de detentor de cargo em comissão ou função de confiança no DER/DF, que atue na área responsável pelo leilão;

6 – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO

- 6.1** Os participantes efetuarão lances on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.
- 6.2** O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento).
- 6.3** Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:
 - 6.3.1** Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.
 - 6.3.2** Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.
 - 6.3.3** Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.
 - 6.3.4** Todo o ato realizado via internet ficará sujeito ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou o DER/DF, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.
 - 6.3.5** Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.
 - 6.3.6** Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.
 - 6.3.7** Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.
 - 6.3.8** Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.
 - 6.3.9** Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 30 (trinta) segundos para eventual cobertura.
 - 6.3.10** Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.
 - 6.3.11** O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.
 - 6.3.12** A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante às condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.
- 6.4** O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da VIP Leilões (acessado através do site www.vipleiloes.com.br). Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com comissão permanente de leilão do DER/DF, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

7 – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – Os bens arrematados serão pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, em até 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1 No prazo do item anterior, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance acrescido de:

7.1.1.1 de 5% (cinco por cento) referentes à comissão do leiloeiro;

7.1.1.2 Taxa de emissão de boleto bancário no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), por boleto emitido.

7.1.1.3 Em todos os lotes classificados como SUCATA:

7.1.1.3.1 do valor correspondente por cada veículo/motocicleta que componha o lote referente aos procedimentos de recorte das partes do chassi que contêm o registro VIN, retirada das placas, supressão do no do motor e retirada do motor (se for o caso), conforme tabela abaixo:

Obs.: Quando se tratar de motocicleta, será realizado, além dos serviços acima listados, o recorte do quadro na altura do cabeçote de direção, separando o guidão do chassi da motocicleta com a devida união das partes separadas via abraçadeira ou equivalente.

Item	Descrição	Valor
a)	Motocicleta	R\$ 150,00
b)	Automóvel e demais veículos	R\$ 100,00
c)	Retirada de motor	R\$ 350,00

7.1.2 O pagamento será realizado através de Boleto Bancário emitido no dia do leilão com vencimento para o primeiro dia útil após o leilão.

7.1.3 Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto é gerado automaticamente no site www.vipleiloes.com.br

7.1.4 O não pagamento do valor arrematado na forma deste item 7, implicará renúncia e sujeitará o arrematante a multa no valor 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, acrescido de 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro, sem prejuízo da aplicação das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber, assim como negativação nos órgãos de proteção ao crédito.

7.2 – Se o arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser alienado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da comissão permanente de leilão do DER/DF.

7.2.1 Na hipótese dos lotes não receberem ofertas na sessão inicial (leilão deserto) ou terem seu arremate cancelado por inadimplemento do arrematante, fica o leiloeiro autorizado a promover uma nova sessão de leilão. Esta sessão será realizada exclusivamente na modalidade online, na data informada no edital, para o 2º leilão, admitindo-se lances em valores inferiores ao da avaliação desde que o valor seja igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação inicial, conforme previsto no Art. 328, § 2º, do Código Brasileiro de Trânsito.

7.3 Além dos valores dispostos no item 7.1.1, seja CONSERVADO ou SUCATA, fica o arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS, sobre o valor da arrematação, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

7.4 Ficará ainda sob a responsabilidade do arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de CONSERVADOS junto ao DETRAN/DF, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2026 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2026 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Placa MERCOSUL (se for o caso – Resolução no 780 do CONTRAN), Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.5 Todas as despesas relacionadas com impostos, taxas, transportes, seguro obrigatório, regularização da cor dos veículos, possíveis remarcações de chassis e/ou motores, e quaisquer outros ônus que vierem a incidir sobre a transação, na forma da lei, serão de responsabilidade exclusiva dos arrematantes.

8– DAS CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO E RETIRADA DOS LOTES

8.1 – Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, ao DER/DF ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não.

8.1.1 As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem *in loco*.

8.2 Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza for tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução no 623/2016 do CONTRAN.

8.2.1 Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, para fins de vistoria de transferência, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito de registro do veículo, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo ao DER/DF apenas solicitar as referidas baixas. **Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo, conserto e/ou benfeitoria realizada anteriormente à transferência do veículo.**

8.3 O arrematante terá o prazo conforme período determinado no item 8.3.1, para realizar a retirada do bem arrematado, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

8.3.1 Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, compreendido no período entre os dias 27/04/2026 a 27/05/2026 dias úteis, conforme prazo previsto no art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de TERMO DE ARREMATAÇÃO E RESPONSABILIDADE e do COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO ICMS, conforme o caso.

8.3.1.1 As datas de início e término da retirada, mediante comunicação aos arrematantes, podem ser antecipadas ou postergadas, notadamente, se houver necessidade da administração.

8.3.2 A não retirada dos lotes após a data de encerramento do prazo previsto no 8.3.1 indicará o abandono por parte do arrematante e implicará na perda do direito ao lote arrematado, bem como dos valores pagos, inclusive a título de comissão do Leiloeiro, sendo o bem levado novamente à hasta pública de acordo com a conveniência do DER/DF, nos termos do art. 39, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.3.2.1 – Até a data agendada para realização do novo leilão a que se refere o item 8.3.2, o arrematante poderá realizar a retirada dos bens arrematados, nos termos deste edital, mediante o pagamento adicional de Taxa de Estadia referente ao período compreendido entre o final do prazo disposto no item 8.3, e a data de efetiva retirada dos lotes.

8.4 No momento da liberação do lote, nos casos de o arrematante ser pessoa física, o mesmo deverá apresentar DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE (com foto), e CPF.

8.5 No momento da liberação do lote, os representantes das pessoas jurídicas deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa.

8.5.1 O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

8.6 Os veículos vendidos como “SUCATA” serão entregues aos arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.1 As placas, documentação de registro e licenciamento do veículo a ser alienado como sucata aproveitável, bem como as partes que contém o número de identificação do veículo, deverão ser recolhidos à repartição de trânsito, antes da entrega da sucata ao alienatário.

8.7.2 Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

8.7.3 Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

8.7 – É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e retirada do veículo das dependências do DER/DF ou do depósito em que se encontre.

8.8 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial deles, configurando o abandono do restante, que não for retirado.

8.9 – Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas de remoção, transporte dos lotes, ou outras despesas referentes à retirada do veículo do pátio em que se encontram correrão por conta do arrematante, ficando o DER/DF, bem como o leiloeiro oficial, isentos de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo, tal responsabilidade, sobre o arrematante ou, ainda, sobre a pessoa ou empresa por ele contratada.

9 – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1 – O arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como CONSERVADO para o seu nome, junto ao DETRAN/DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do retirada do bem, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2 O arrematante do veículo considerado CONSERVADO, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem, conforme a legislação vigente.

9.3 Nos casos de veículos classificados e vendidos como SUCATA, o DER/DF solicitará a baixa do seu registro junto ao DETRAN de origem.

9.4 A baixa e desvinculo de débitos incidentes sobre veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF) é de competência exclusiva do Órgão Executivo de Trânsito da respectiva UF de origem do veículo, cabendo ao DER/DF, tão somente, o dever de informar a venda e solicitar a baixa e desvinculo dos débitos ao respectivo Órgão competente.

9.5 No caso dos veículos de outra Unidade Federativa vendidos como sucatas aproveitáveis, **só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem**, não ficando o DER/DF obrigado a regularizar os motores sem a devida baixa.

9.6 A empresa arrematante fica desde já ALERTADA, de que a COMERCIALIZAÇÃO DA SUCATA NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 8.7.3.

9.7 O arrematante de veículo classificado como CONSERVADO, declara-se ciente a desvinculação de débitos, baixa de Comunicados de Venda e o fornecimento do número do CRV (Certificado de Registro do Veículo) são de responsabilidade exclusiva do DETRAN de origem do veículo.

9.7.1 Ao DER/DF e à Concessionária VIA BRASÍLIA SEGURA SPE LTDA compete, tão somente, informar a venda e solicitar o cumprimento dos atos de regularização documental junto aos órgãos competentes ou entidades executivas de trânsito responsáveis pelo registro do veículo.

9.7.2 É de responsabilidade do arrematante, caso não atendida a solicitação feita pelo DER/DF na forma do item 9.6.1, diligenciar diretamente junto ao DETRAN de origem para obter a regularização necessária, assumindo o compromisso de acompanhar e adotar as providências cabíveis para a efetivação da transferência e regularização do bem arrematado.

9.8 O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF) terá o prazo de até 30 (trinta) dias a contar da entrega do bem para solicitar a baixa dos débitos de veículos registrados no Distrito Federal, possibilitando ao arrematante realizar a transferência da propriedade.

9.8.1 Para veículos registrados em outras Unidades Federativas (UF), o DER/DF encaminhará, no mesmo prazo, a solicitação de baixa dos débitos ao DETRAN competente do Estado de origem, cabendo ao arrematante aguardar a conclusão do processo para proceder à transferência da propriedade.

9.8.2 O DER/DF não se responsabiliza por atrasos decorrentes de trâmites realizados por órgãos de outras Unidades Federativas.

9.9 O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados no prazo previsto no art. 25, §1º da Resolução n.º 623 do CONTRAN, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública ou vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

9.9.1 O arrematante declara estar ciente de que quaisquer restrições e débitos posteriores ao leilão serão de sua exclusiva responsabilidade.

10 – CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS LOTES CLASSIFICADOS COMO SUCATAS INSERVÍVEIS (MATERIAL FERROSO)

10.1 Os lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição.

10.2 A alienação dos lotes classificados como **SUCATAS INSERVÍVEIS** será realizada por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluidos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidas como contaminantes do meio ambiente.

10.3 O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em R\$ 1,00/KG (Um real/quilograma).

10.4 A estimativa de quantidade colocada à disposição da hasta pública é de quarenta mil seiscentos e sessenta e nove **(72.428)** quilogramas, conforme tabela abaixo

PESO/QUANTIDADE/ESTIMADA POR TIPO DE VEÍCULO				
TIPO	PESO (KG)	QUANT	PESO TOTAL (KG)	VALOR R\$ 1,00 x (KG)
Motos e similares	107	24	2.568	R\$ 2.568,00
Veículos de passeio, camioneta, caminhonete	952	27	25.704	R\$ 25.704,00
Veículos pesados (Caminhão, Semirreboque, ônibus, micro-ônibus)	7.500	0	0	R\$ 0,00
Semirreboque automotivo (carretinha)	139	5	695	R\$ 695,00
Total		56	28.967	R\$ 28.967,00

10.5 São obrigações específicas dos arrematante dos lotes classificados como sucatas inservíveis:

- 10.5.1** Realizar a descontaminação consistente na retirada dos filtros de óleo e combustível do veículo, combustível, óleo lubrificante do reservatório do motor (cárter), óleo hidráulico do sistema de freio e do sistema de direção, gases do ar-condicionado e demais fluidos contaminantes, coletando-os em recipientes adequados, para serem, posteriormente, encaminhados para os centros de reciclagem ou processamento.
- 10.5.2** Retirar bateria, cilindros de GNV, extintor de incêndio e demais equipamentos que possam causar acidentes/incidentes e/ou danos ao meio ambiente, garantindo assim a segurança nos processos posteriores.
- 10.5.3** Promover a descaracterização total dos veículos destinados à reciclagem, **NO LOCAL EM QUE SE ENCONTRAREM**, que consiste na destruição (prensagem) da estrutura do monobloco, carroceria ou chassis dos veículos, de maneira a não permitir a reutilização de nenhum de seus componentes.
- 10.5.3.1** Após a prensagem, fazer a limpeza total da área utilizada para a compactação de veículos, não deixando qualquer vestígio de material decorrente da sua atividade.
- 10.5.3.2** Responsabilizar-se por quaisquer danos e prejuízos causados a patrimônio do DER/DF e de terceiros durante os procedimentos relativos à reciclagem.
- 10.5.4** Transportar, por meios próprios, o material reciclado resultante da prensagem para a indústria siderúrgica, bem como assegurar a disposição final dos resíduos, nos termos da legislação ambiental em vigor.
- 10.5.5** Observar as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluidos provenientes do processo descrito.
- 10.5.6** Eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental, correrá sob responsabilidade exclusiva da Arrematante, não possuindo o DER/DF ou a Concessionária VIA BRASILIA SEGURA SPE LTDA qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária sob as mesmas.
- 10.5.7** Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório, componente ou peça dos bens para outra finalidade que não seja o encaminhamento para a reciclagem, após o preparo, descontaminação e compactação dos mesmos.

11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

- 11.1** – Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas ao Diretor-Geral do DER/DF, por meio da Comissão Permanente de Leilão.
- 11.2** – As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.
- 11.3** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 11.3.1** Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, ficando à arrematação suspensa até decisão.
- 11.4** Os recursos contra atos da Administração referente à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação do resultado do certame no termos da lei 14.133/2021.
- 11.5** – Recursos/impugnação de lotes específicos, serão tratados/entranhados no respectivo processo do lote, não interferindo nos demais lotes do certame, obedecido os mesmos prazos de recursos/impugnação do certame, com respostas individualizados no e-mail de quem procedeu o recurso/impugnação.

12 – SANÇÕES E PENALIDADES

- 12.1** – Será desclassificado ou considerado desistente, o arrematante que não atender as condições estabelecidas no presente Edital, aplicando-se, no que couber, as penalidades nele previstas.
- 12.2** As vendas realizadas no presente LEILÃO serão irrevogáveis e irretratáveis não sendo permitido aos arrematantes recusar o lote adquirido, pleitear a redução do valor de arrematação ou desistir da compra.
- 12.3** Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/2021 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.
- 12.4** A aplicação de qualquer penalidade prevista realizar-se-á, com toda documentação juntada no mesmo processo administrativo referente a alienação do lote, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa, observando-se o previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/1.999 e suas atualizações.

13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** – O DER-DF poderá retirar ou remanejar parte, ou a totalidade, dos lotes, a qualquer tempo, sem que isso gere direito a terceiros.

13.2 – O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no item acima ou na abertura do leilão.

13.3 Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que o DER/DF julgar necessário

13.4 – O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da Lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido ao Diretor Geral da Autarquia.

13.5 – Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal constante da Resolução do CONTRAN nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.6 – No caso de o valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

13.7 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio dos endereços (Site) eletrônicos, do DER/DF: www.der.df.gov.br, e da Empresa VIP Leilões – Gestão Logística: www.vipleiloes.com.br

13.8 – **ADVERTÊNCIAS:** Todos os arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: *“Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”*.

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Código	Lote	Item	UF	Marca Modelo	Ano/Mod.	Cor	Motor	Avaliação	Lance Inicial
1068614	1	1	DF	FIAT/ARGO 1.0	2021/2021	PRETA	552680237769157	CONSERVADO	R\$ 17.000,00
1151327	2	2	DF	TOYOTA/COROLLA XEI20FLEX	2019/2019	BRANCA	M615437	CONSERVADO	R\$ 21.000,00
1151097	3	3	PE	RENAULT/SANDERO AUTH 10	2018/2018	VERMELHA	B4DC401Q083731	CONSERVADO	R\$ 10.000,00
1152880	4	4	DF	CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE	2017/2017	CINZA	GF0033771	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
1151822	5	5	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL TL MCV	2016/2017	BRANCA	CSE169170	CONSERVADO	R\$ 12.000,00
1154901	6	6	DF	VOLKSWAGEN/GOLF COMFORTLINE AA	2015/2016	BRANCA	CNX069718	CONSERVADO	R\$ 13.000,00
1153908	7	7	DF	HYUNDAI/HB20 1.6M COMF	2015/2015	BRANCA	F4FAEU135900	CONSERVADO	R\$ 10.500,00
1154536	8	8	SP	RENAULT/FLUENCE DYN20A	2015/2015	PRATA	M4RT753N395529	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
1152934	9	9	GO	PEUGEOT/208 ACTIVE PACK	2014/2015	BRANCA	10DBSY0074962	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
1151824	10	10	DF	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2014/2014	VERMELHA	310A10111953840	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1123584	11	11	DF	VOLKSWAGEN/NOVO GOL 1.6	2012/2013	PRETA	CCRA91349	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1118669	12	12	DF	JAC/J3 TURIN	2011/2012	BRANCA	HFC4EB13DC3460712	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1148474	13	13	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	BRANCA	CCNB04975	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
1148909	14	14	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2011/2012	BRANCA	CCP321574	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1149137	15	15	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2011/2012	BRANCA	CCNA82104	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
1154176	16	16	GO	FIAT/PALIO FIRE ECONOM	2011/2012	PRATA	310A10110588635	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1152409	17	17	MA	FORD/RANGER XLT 12A	2011/2012	PRATA	CJ477715	CONSERVADO	R\$ 17.000,00
1115250	18	18	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH MAXX	2011/2011	PRATA	NAE012910	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1048937	19	19	DF	VOLKSWAGEN/SAVEIRO 1.6 CS	2011/2011	BRANCA	CCR467258	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
1049112	20	20	DF	FIAT/SIENA EL FLEX	2010/2011	VERMELHA	310A10119800737	CONSERVADO	R\$ 8.000,00
1126670	21	21	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRATA	NAA067268	CONSERVADO	R\$ 5.100,00
1148462	22	22	DF	RENAULT/CLIO CAM1016VH	2010/2011	VERMELHA	D4DG752Q102672	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
1150103	23	23	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2010/2011	PRETA	CCP236754	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1150560	24	24	GO	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2010/2011	VERMELHA	310A1011*9697838*	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
1154205	25	25	DF	CHEVROLET/CLASSIC LS	2010/2011	PRETA	NAA051020	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
1148295	26	26	DF	CHEVROLET/MONTANA CONQUEST	2010/2010	PRATA	T30108377	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1151049	27	27	DF	CHEVROLET/CORSA SEDAN PREMIUM	2009/2010	PRATA	T30077701	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1153491	28	28	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0 GIV	2009/2009	CINZA	CCP120551	CONSERVADO	R\$ 4.800,00
1148468	29	29	DF	FIAT/SIENA HLX FLEX	2008/2008	PRATA	P2*0358906*	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1150516	30	30	GO	RENAULT/SANDERO AUT1016V	2008/2008	PRATA	D4DH760Q010892	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1152895	31	31	DF	RENAULT/SANDERO EXP 16	2008/2008	PRATA	K7MJ714Q014025	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1153651	32	32	DF	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	BRANCA	10DBS70094502	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1128697	33	33	DF	PEUGEOT/307 20S A FELI	2007/2008	PRATA	10LH5D1634597	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1152735	34	34	DF	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	2007/2008	PRATA	10DBS70060540	CONSERVADO	R\$ 3.400,00
1144845	35	35	DF	FORD/FOCUS 1.6 FLEX FC	2007/2008	PRATA	8J088265	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1126963	36	36	DF	CITROËN/PICASSO 16GLXFLX	2006/2007	PRETA	10DBU40000635	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1146318	37	37	DF	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2006/2007	CINZA	M50005354	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1150521	38	38	DF	VOLKSWAGEN/FOX 1.0	2006/2007	PRETA	BNX080216	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1151125	39	39	DF	FIAT/PALIO FIRE	2005/2006	VERMELHA	178F1011*6479973*	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
1154162	40	40	DF	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2005/2005	PRETA	K4MD694Q033999	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1154466	41	41	SP	HONDA/FIT LX	2005/2005	PRETA	L13A4J109509	CONSERVADO	R\$ 4.600,00
1152962	42	42	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2004/2004	PRATA	AZN176019	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1151823	43	43	DF	PEUGEOT/206 SELECTION	2003/2003	CINZA	10TR01Q0059718	CONSERVADO	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1151092	44	44	DF	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2002	CINZA	10TR01Q0040407	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1151825	45	45	DF	RENAULT/CLIO RL 1.0	2002/2002	BRANCA	D7DC760F037421	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
1151826	46	46	DF	FIAT/SIENA FIRE	2002/2002	CINZA	5422187	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1152404	47	47	DF	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	C4E2M116739	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1154165	48	48	GO	FORD/FIESTA STREET	2002/2002	PRATA	C4E2M125014	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
1134735	49	49	DF	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2002	VERDE	5291128	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1148597	50	50	DF	PEUGEOT/206 PASSION	2000/2000	CINZA	10FX1T0703175	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1152965	51	51	GO	VOLKSWAGEN/GOLF	1999/2000	AZUL	BER011839	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1148032	52	52	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	PRATA	AJ0058319	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1148592	53	53	DF	FIAT/PALIO EX	1999/1999	AZUL	5686986	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1148906	54	54	DF	CHEVROLET/KADETT GLS	1997/1998	PRATA	AA0027120	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1151120	55	55	GO	VOLKSWAGEN/GOL MI	1997/1997	BRANCA	AFZ027506	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1153417	56	56	DF	CHEVROLET/CORSA SUPER	1996/1996	CINZA	B10NE31062579	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1149651	57	57	DF	VOLKSWAGEN/KOMBI	1996/1996	BRANCA	UG283682	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1154405	58	58	DF	HONDA/CG 160 FAN	2025/2026	PRETA	KC22E0T609687	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1149155	59	59	DF	HONDA/CG 160 FAN	2024/2024	PRETA	KC22E0R209196	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1151827	60	60	DF	HONDA/XRE 190	2024/2024	CINZA	MD41E0R013802	CONSERVADO	R\$ 6.800,00
1154060	61	61	GO	HONDA/XRE 190	2024/2024	VERMELHA	MD41E0R012744	CONSERVADO	R\$ 6.500,00
1148047	62	62	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2024	AZUL	KC22E1R013817	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
1152411	63	63	DF	HONDA/CG 160 FAN	2023/2024	VERMELHA	KC22E0R206218	CONSERVADO	R\$ 5.100,00
1152992	64	64	GO	HONDA/CG 160 FAN	2023/2023	PRETA	KC22E0P339346	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
1154477	65	65	DF	HONDA/CG 160 TITAN	2023/2023	PRATA	KC22E1P074110	CONSERVADO	R\$ 5.500,00
1150105	66	66	DF	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2023/2023	BRANCA	G3G2E-216754	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1149152	67	67	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	KC22E0P326872	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
1152577	68	68	DF	HONDA/CG 160 FAN	2022/2022	AZUL	KC22E0N190919	CONSERVADO	R\$ 4.300,00
1152884	69	69	DF	HONDA/CG 160 START	2022/2022	PRATA	KC25E0N075288	CONSERVADO	R\$ 4.100,00
1154174	70	70	DF	HONDA/CG 160 FAN	2021/2022	VERMELHA	KC22E0N123980	CONSERVADO	R\$ 4.200,00
1051149	71	71	GO	HONDA/CG 160 FAN	2021/2021	PRETA	KC22E0M070461	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1151085	72	72	DF	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	PRATA	KC22E0M003821	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
1152572	73	73	GO	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	VERMELHA	KC22E0M004647	CONSERVADO	R\$ 3.800,00
1152991	74	74	GO	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	KC22E0L174287	CONSERVADO	R\$ 3.900,00
1133356	75	75	DF	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VERMELHA	KC25E0J123296	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
1153005	76	76	GO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHA	KC22E0H601767	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
1127293	77	77	DF	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	VERMELHA	JC69E0H300530	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1110660	78	78	GO	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2016/2017	VERMELHA	G3F7E-012576	CONSERVADO	R\$ 3.200,00
1148572	79	79	GO	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	KC16E7F540899	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
1152439	80	80	GO	HONDA/CG 125 FAN ESD	2014/2014	AMARELA	JC41E6E019658	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1117465	81	81	DF	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2014	VERMELHA	G3B9E-057226	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1126821	82	82	DF	HONDA/BIZ 100 KS	2014/2014	VERMELHA	HC14E1E005789	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
1127911	83	83	GO	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	PRETA	HC14E2E016343	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1148571	84	84	DF	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	JC41E6E000531	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
1150517	85	85	GO	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	VERMELHA	JC41E6E013477	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
1152550	86	86	DF	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	PRETA	JC48E2E511135	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1057852	87	87	GO	HONDA/CB 300R	2013/2013	PRETA	NC49E1D025453	CONSERVADO	R\$ 3.800,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1152156	88	88	DF	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VERMELHA	KC16E7D462268	CONSERVADO	R\$ 3.100,00
1152585	89	89	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VERMELHA	JC41E1D125242	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1149652	90	90	GO	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2012	VERMELHA	KC16E6C543274	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
1124340	91	91	TO	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	KC16E8B530577	CONSERVADO	R\$ 2.600,00
1152066	92	92	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHA	JC41E2B725897	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1151816	93	93	DF	KAWASAKI/ER-6N ABS	2011/2011	ARANJA	ER650AES05192	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
1151814	94	94	GO	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	VERMELHA	JC48E2B098244	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
1061281	95	95	DF	YAMAHA/XVS950A MIDN. STAR	2010/2011	PRETA	N603E-002150	CONSERVADO	R\$ 7.500,00
1121015	96	96	DF	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	ARANJA	KC16E4A059266	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1148472	97	97	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	JC41E1A697022	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1150865	98	98	DF	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	JC41E1A676462	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
1116641	99	99	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	JC41E1A507855	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1153001	100	100	DF	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A017036	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1154454	101	101	DF	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NC43E1A013566	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
1154175	102	102	GO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2009/2009	AZUL	KC15E39101382	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1150322	103	103	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78712526	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1154041	104	104	DF	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	JC30E78199119	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
1151819	105	105	GO	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	E385E-030057	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1154173	106	106	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	CINZA	MC35E-8001496	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1123658	107	107	DF	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VERMELHA	KD03E27800383	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
1148232	108	108	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6043485	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
1151024	109	109	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	KC08E15129069	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1146475	110	110	GO	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	VERDE	JC30E23145439	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1150525	111	111	DF	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003/2003	VERMELHA	MC35E-3130489	CONSERVADO	R\$ 1.900,00
1148063	112	112	GO	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	PRATA	E308E-083544	CONSERVADO	R\$ 800,00
1130065	113	113	DF	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	BRANCA	JC18E-W002007	CONSERVADO	R\$ 800,00
1060288	114	114	DF	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	146E10111726671	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 4.000,00
1152918	115	115	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2009/2010	PRETA	CCN208935	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1060260	116	116	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW264921	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1062997	117	117	DF	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2006	PRATA	H70023612	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
1151079	118	118	GO	CHEVROLET/VECTRA SEDAN ELITE	2006/2006	CINZA	F90004781	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
1151190	119	119	DF	CHEVROLET/CELTA 4P LIFE	2004/2005	AZUL	6V0079653	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
1143790	120	120	DF	FORD/FIESTA SEDAN SC	2004/2005	PRATA	CPJA58251489	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
1151083	121	121	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	VERMELHA	AZN107713	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
1069029	122	122	DF	FIAT/PALIO FIRE	2002/2003	AZUL	5578109	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1154532	123	123	DF	RENAULT/SCENIC RT 2.0	1999/1999	VERDE	IO19071	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
1152478	124	124	DF	CHEVROLET/CORSA WIND	1998/1998	BRANCA	BS0135333	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1152944	125	125	DF	FORD/FIESTA	1997/1997	PRATA	C4AVU00769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 170,00
1064991	126	126	GO	VOLKSWAGEN/GOL I	1996/1996	BRANCA	264510	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
1150102	127	127	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1996/1996	VERDE	UNC132054	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
1154547	128	128	GO	VOLKSWAGEN/GOL ROLLING STONES	1995/1995	BRANCA	UNC038878	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
1152583	129	129	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI 1.8	1994/1995	AZUL	UDC001442	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
1121748	130	130	DF	VOLKSWAGEN/KOMBI	1976/1977	BEGE	6VB322674	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 280,00
1117982	131	131	DF	HONDA/CB 250F TWISTER	2018/2018	VERMELHA	MC44E0J017393	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1120874	132	132	GO	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B428355	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1063099	133	133	ES	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VERMELHA	JC41E2A110349	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00
1117593	134	134	DF	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHA	KC08E18168252	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00
1154484	135	135	RO	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	JC30E78011858	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00
1151127	136	136	DF	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	JC30E76821345	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	200,00
1123847	137	137	CE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	PRATA	MC35E-6032822	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	150,00
1154527	138	138	DF	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	AZUL	4191456	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.200,00
1152945	139	139	DF	RENAULT/LOGAN ZEN10MT	2022/2023	CINZA	B4DC401Q214263	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	4.000,00
1152120	140	140	GO	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	2015/2015	CINZA	F3LAEU317704	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	3.500,00
1154063	141	141	DF	VOLKSWAGEN/SPACEFOX TREND GII	2014/2014	BRANCA	CCR296774	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	3.000,00
1151635	142	142	DF	BMW/118I UE71	2009/2010	PRATA	A558I549	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	10.000,00
1151117	143	143	DF	CHEVROLET/S10 EXECUTIVE D	2009/2010	PRETA	V20022307	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	3.000,00
1065604	144	144	SP	PEUGEOT/206 16 ALLURE FX	2008/2008	PRETA	N6A10DBUHPSA0009009	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1059845	145	145	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	BNW390808	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	450,00
1038275	146	146	DF	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2007/2007	AZUL	BPA169525	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1068788	147	147	PI	CHEVROLET/CORSA HATCH JOY	2006/2007	VERMELHA	H70031636	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	800,00
1134543	148	148	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2006/2007	PRETA	BNW216786	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1154065	149	149	DF	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	BNW030097	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00
1061280	150	150	DF	VOLKSWAGEN/POLO 1.6	2004/2005	PRATA	BAH195101	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	460,00
1067137	151	151	GO	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	2003/2004	CINZA	AZN091188	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00
1152435	152	152	MG	FORD/FIESTA EDGE	2003/2003	PRETA	CPJA38123724	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1127543	153	153	DF	GM/CORSA CLASSIC	2002/2003	PRATA	23I789251	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00
1031279	154	154	GO	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	2002/2002	BRANCA	D4DA700Q033563	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1129609	155	155	DF	FIAT/PALIO ELX	2002/2002	BRANCA	5343963	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1067135	156	156	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	AFR368206	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00
1153486	157	157	GO	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	BRANCA	6179494	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1063117	158	158	DF	VOLKSWAGEN/GOL 16V	1999/2000	BRANCA	AFR190006	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	370,00
1151037	159	159	DF	CHEVROLET/CORSA GL	1998/1999	PRATA	JC0060010	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00
1148567	160	160	GO	CHEVROLET/CORSA GL	1998/1998	PRATA	JC5002669	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1067738	161	161	GO	VOLKSWAGEN/GOL CLI	1995/1996	BRANCA	UNC102875	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1067605	162	162	DF	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHA	S3F295654	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1064602	163	163	GO	CHEVROLET/CORSA WIND	1994/1994	VERMELHA	JB0041919	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1150049	164	164	GO	VOLKSWAGEN/PARATI GL	1987/1987	BEGE	UP279535	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1149154	165	165	GO	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VERMELHA	KC15E5A173713	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00
1127311	166	166	MG	YAMAHA/XTZ 125K	2004/2004	PRETA	E333E-015122	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00
1152056	167	167	DF	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	PRATA	JC30E12207455	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00
1152960	168	168		HONDA/CG 125				SUCATA INSERVÍVEL		
1123683	168	169		FIAT/PALIO ELX FLEX				SUCATA INSERVÍVEL		
1125850	168	170		FIAT/PALIO FIRE ECONOM				SUCATA INSERVÍVEL		
1135022	168	171		FIAT/SIENA FIRE FLEX				SUCATA INSERVÍVEL		
1148138	168	172		VOLKSWAGEN/SAVEIRO CS ST MB				SUCATA INSERVÍVEL		
1148576	168	173		FORD/KA FLEX				SUCATA INSERVÍVEL		
1149150	168	174		FIAT/UNO MILLE EX				SUCATA INSERVÍVEL		
1149153	168	175		VOLKSWAGEN/VOYAGE CL				SUCATA INSERVÍVEL		



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1149156	168	176	FORD/KA GL IMAGE	SUCATA INSERVÍVEL
1150530	168	177	YAMAHA/YBR 125E	SUCATA INSERVÍVEL
1151122	168	178	FIAT/PALIO EX	SUCATA INSERVÍVEL
1152110	168	179	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA INSERVÍVEL
1152546	168	180	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA INSERVÍVEL
1152559	168	181	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUCATA INSERVÍVEL
1153603	168	182	FORD/FIESTA	SUCATA INSERVÍVEL
1154056	168	183	SR/FEDERAL DF	SUCATA INSERVÍVEL
1154068	168	184	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUCATA INSERVÍVEL
1154177	168	185	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUCATA INSERVÍVEL
1154203	168	186	GM/KADETT GL	SUCATA INSERVÍVEL
1154444	168	187	FIAT/PALIO EX	SUCATA INSERVÍVEL
1154478	168	188	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUCATA INSERVÍVEL
1154500	168	189	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUCATA INSERVÍVEL
1154539	168	190	VOLKSWAGEN/GOL 1.0	SUCATA INSERVÍVEL
1154812	168	191	FIAT/PALIO EX	SUCATA INSERVÍVEL
1155084	168	192	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUCATA INSERVÍVEL
1155697	168	193	VOLKSWAGEN/GOL	SUCATA INSERVÍVEL
1155830	168	194	--/CARRETINHA	SUCATA INSERVÍVEL
1155835	168	195	--/CARRETINHA	SUCATA INSERVÍVEL
1155838	168	196	--/BICICLETA MOTORIZADA	SUCATA INSERVÍVEL
1155841	168	197	--/MOTO MINI ARTESANAL	SUCATA INSERVÍVEL
1156253	168	198	JTA-SUZUKI/GSR150I	SUCATA INSERVÍVEL
1156524	168	199	FIAT/PALIO EDX	SUCATA INSERVÍVEL
1156545	168	200	HONDA/CG 125 FAN	SUCATA INSERVÍVEL
1156638	168	201	HONDA/CG 125 FAN ES	SUCATA INSERVÍVEL
1156644	168	202	FIAT/PALIO EX	SUCATA INSERVÍVEL
1156752	168	203	FIAT/PALIO EX	SUCATA INSERVÍVEL
1157459	168	204	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	SUCATA INSERVÍVEL
1157471	168	205	REBOQUE/CARRETINHA	SUCATA INSERVÍVEL
1158607	168	206	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUCATA INSERVÍVEL
1159145	168	207	FIAT/PALIO WEEKEND	SUCATA INSERVÍVEL
1159160	168	208	GM/CORSA HATCH	SUCATA INSERVÍVEL
1159320	168	209	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	SUCATA INSERVÍVEL
1159322	168	210	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	SUCATA INSERVÍVEL
1159399	168	211	SR/MILTONBSB BRASILIA CA	SUCATA INSERVÍVEL
1159594	168	212	BULL/BULL VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL
1159655	168	213	HONDA/C100 BIZ	SUCATA INSERVÍVEL
1160757	168	214	CALOI/BICICLETA MOTORIZADA	SUCATA INSERVÍVEL
1160768	168	215	CALOI/BICICLETA	SUCATA INSERVÍVEL
1161561	168	216	FIAT/UNO MILLE SX	SUCATA INSERVÍVEL
1161868	168	217	HONDA/CG 125 TITAN	SUCATA INSERVÍVEL
1161869	168	218	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	SUCATA INSERVÍVEL



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

1163233	168	219	FORD/KA GL	SUCATA INSERVÍVEL
1163678	168	220	CALOI/MOBILETE	SUCATA INSERVÍVEL
1163847	168	221	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUCATA INSERVÍVEL
1163854	168	222	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	SUCATA INSERVÍVEL
1164086	168	223	FIAT/PALIO 16V	SUCATA INSERVÍVEL

Brasília, 23 de fevereiro de 2026.